DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4FF6BA2500D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000501/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI, ATRAVÉS DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOMEADO ATRAVÉS DE PORTARIA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: **CONCORRÊNCIA N° 002/2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NA CIDADE DE CARACOL/PI.**
FORMA DE REALIZAÇÃO: **ELETRÔNICA** MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**
TIPO: **MENOR PREÇO** REGIME: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS	A PARTIR DO DIA 18/03/2024 ÀS 17:00H (DEZESSETE HORAS).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA 05/04/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS	DIA 08/04/2024 ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

TODOS OS HORÁRIOS CONSTANTES DESTE EDITAL SÃO CORRESPONDENTES AO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: WWW.BNCCOMPRAS.COM – "ACESSO IDENTIFICADO". INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: PMCARCOL.CPL2017@GMAIL.COM OU PELO TELEFONE (89) 98105-1120. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA DE CARACOL –PI, PODENDO SER RETIRADO NO LOCAL OU SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL: PMCARCOL.CPL2017@GMAIL.COM BEM COMO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NO SITEDO TCE/PI WWW.TCE.PI.GOV.BR.

CARACOL-PI, 14 DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
(AGENTE DE CONTRATAÇÃO)

VISTO:

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL-PI

Id:1518FB97A73E08BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, "C", DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000423/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23, SITUADA NA PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CARACOL-PI.
CONTRATADA: FABIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ASSESSORIA & CONSULTORIA – CNPJ Nº 21.709.574/0001-03, SITUADA NA RUA MIOSÓTIS, 618 – JÓQUEI, CEP 64.048-130, TERESINA (PI).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO, ADVOCACIA CONSULTIVA, PREVENTIVA E CONTENCISOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTO REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE A R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) BRUTO MENSAL.
DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Id:073844E3FFDA056A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001068/2023, DE 03/07/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2024

O **MUNICÍPIO DE CARACOL, estado do Piauí,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Padre Francisco, nº 63 – Centro – Caracol - PI, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553.622/0001-23, doravante denominado **CONTRATANTE,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 13.891.398/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 228.031.143-72, residente e domiciliado em CARACOL – PI e do outro lado à empresa **CARLOS MAGAZINE LTDA**, CNPJ Nº 07.483.122/0001-25, Empresa estabelecida na Rua Félix Pacheco, 1290, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.120-000, neste ato por seu representante legal **CARLOS ALBERTO MACHADO COSTA FILHO**, brasileiro, microempresário, portador do RG Nº 2.228.407 SSP/PI e inscrito no CPF nº 000.354.463-07, residente domiciliada em Rua Félix Pacheco, 1290, Centro, Teresina - PI**,** que apresentou os documentos exigidos por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme a previsão contida no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima do contrato original, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objetivo deste Termo Aditivo é prorrogar pela primeira vez o prazo de vigência do Contrato nº 00001068/2023, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação 060/2024, celebrado em 18 de Maio de 2021, **estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024**, que tem como objeto a Aquisição Parcelada de Materiais Esportivos destinados a atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer de Caracol–PI. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do Contrato ora citado. CARACOL (PI), 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Pela contratante **GILSON DIAS DE MACEDO FILHO** – Prefeito Municipal e pela contratada **CARLOS ALBERTO MACHADO COSTA FILHO** – Procurador.

Id:167C411004C808BA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CEP 64.795-000, CARACOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 0000000423/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO, ADVOCACIA CONSULTIVA, PREVENTIVA E CONTENCIOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**, em favor da empresa **FABIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ASSESSORIA & CONSULTORIA – CNPJ Nº 21.709.574/0001-03**, no valor mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e valor global de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), com base no Art. 74, inciso III, alínea *c*, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Caracol (PI), 15 de fevereiro de 2024

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal